

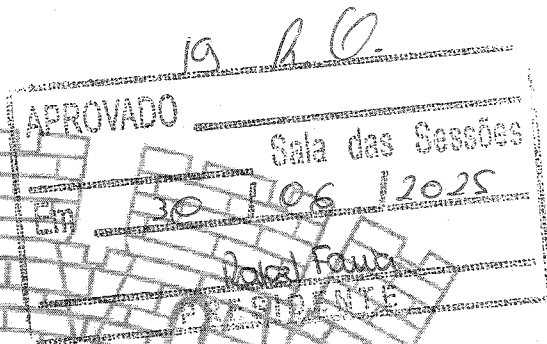
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 896/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a viabilização da construção de uma sede para a Guarda de Congo de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, no lote situado ao lado da Igreja São Vicente de Paula, na Rua São Sebastião, Distrito de Vera Cruz de Minas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Guarda de Congo representa uma importante manifestação cultural, religiosa e histórica do município de Pedro Leopoldo, em especial do Distrito de Vera Cruz de Minas. Trata-se de uma tradição secular, que fortalece a identidade do povo mineiro, preserva valores afrodescendentes e promove integração comunitária.

A construção de uma sede própria garantirá estrutura adequada para os ensaios, guarda de instrumentos e vestimentas, organização de eventos e fortalecimento do patrimônio imaterial da cidade, contribuindo para a valorização da cultura local e a transmissão dessa tradição às futuras gerações.

Pedro Leopoldo, 30 de junho de 2025

José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador do Município de Pedro Leopoldo